## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 208, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó com base no art. 4°, II, e com base na Lei 869/2011, art. 7°, V;

## **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor GLAUBER MANOEL ESPÍNOLA DE MEDEIROS JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 119.433.584-51, para o cargo em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana - CC-2 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Letícia Silva da Costa Código Identificador:8CF195CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2022. Edição 2794 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/